

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 2333 – Ano 10 Segunda-Feira, 14 de outubro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Edital de Consolidação de Débito de Fiscal de ISS.....	1
Pauta de Julgamento.....	6
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº 299/PMC/2019.....	7

Edital de Consolidação de Débito de Fiscal de ISS

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1207 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: V.R. CANDIDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/CPF: 07.285.625/0001-96

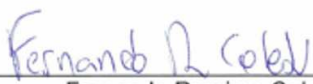
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 203/2019

Valor da Notificação: R\$ 2.800,53

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1208 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: DINOTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI ME

CNPJ/CPF: 01.969.649/0001-88

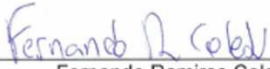
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 204/2019

Valor da Notificação: R\$ 594,78

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1209 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **ANDINA ENGENHARIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **06.698.320/0001-43**

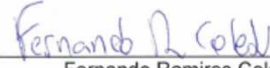
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **206/2019**

Valor da Notificação: **R\$ 1.735,39**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1210 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **REPRESENTAÇÕES DURANTE EIRELI ME**

CNPJ/CPF: **06.353.021/0001-77**

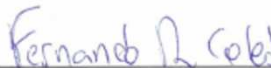
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **207/2019**

Valor da Notificação: **R\$ 2.095,16**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1211 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **J S M REPRESENTAÇÃO LTDA**CNPJ/CPF: **05.663.496/0001-05**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **210/2019**Valor da Notificação: **R\$ 4.540,65**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1212 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **GETULIO BINATTI SANT'ANA ME**CNPJ/CPF: **12.158.392/0001-09**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **214/2019**Valor da Notificação: **R\$ 4.318,48**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

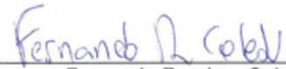
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1213 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **F. ANTUNES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**CNPJ/CPF: **25.038.821/0001-48**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **229/2019**Valor da Notificação: **R\$ 968,27**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1214 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **TOM & TOM PINTURAS E ACABAMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **21.333.571/0001-18**

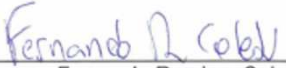
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **232/2019**

Valor da Notificação: **R\$ 4.360,01**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1215 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2019

Contribuinte: **FERREIRA VENDAS E ASS TECNICA LTDA**

CNPJ/CPF: **02.091.405/0001-08**

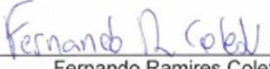
Consolidação Fiscal de ISS n.º: **236/2019**

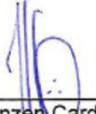
Valor da Notificação: **R\$ 540,08**

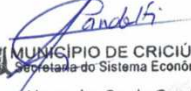
O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

EDITAL 1216 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **MILANO ESTRUTURAS METALICAS LTDA**CNPJ/CPF: **82.916.065/0001-46**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **240/2019**Valor da Notificação: **R\$ 574,99**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1217 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **LATINA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**CNPJ/CPF: **00.770.381/0001-98**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **241/2019**Valor da Notificação: **R\$ 635,81**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

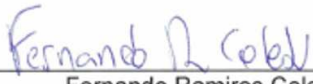
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084
Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018**EDITAL 1218 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS****SECRETARIA DA FAZENDA / 2019**Contribuinte: **PAIM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**CNPJ/CPF: **00.140.456/0001-57**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **242/2019**Valor da Notificação: **R\$ 1.914,72**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.


Fernando Ramires Coleti
Fiscal de Rendas e Tributos
Matrícula 57084


Celito Heinzen Cardoso
Secretário da Fazenda


MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria do Sistema Econômico
Iago Alexandre Gordo Gandolfi
Fiscal de Rendas e Tributos
Matr. 57018

Pauta de Julgamento

Governo Municipal de Criciúma

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 07

Informamos que os Processos Administrativos Contenciosos abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 24/10/2019, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião os recorrentes poderão apresentar sustentação oral nos termos do Art. 46 do Decreto SF/nº 1.325/18, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação das respectivas procurações.

Os recorrentes que optarem pela sustentação oral deverão inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não serão admitidas inscrições depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 547315/2018

Processo de Primeira Instância nº: 544684/2018

Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: BANCO DO BRASIL – AG CENTENÁRIO - BESC

Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 547317/2018

Processo de Primeira Instância nº: 544692/2018

Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: BANCO DO BRASIL SA

Relatora Conselheira Josiani Inês Bombazar

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 548183/2019

Processo de Primeira Instância nº: 545387/2018

Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: BANCO SAFRA S/A

Relatora Conselheira Liliane Pedroso Vieira

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 552452/2019

Processo de Primeira Instância nº: 547807/2019

Assunto: DEFESA NOTIFICAÇÃO FISCAL

Recorrente: MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Relator Conselheiro Willian Peres Bittencourte

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 560999/2019

Processo de Primeira Instância nº: 557939/2019

Assunto: CANCELAMENTO NOT.

Recorrente: LEO CASSETARI FLHO
Relatora Conselheira Liliane Pedroso Vieira

Criciúma, 14 de outubro de 2019

Kamila Cadorin Apolinário - Coordenadora do CMC
Luiz Fernando Cascaes - Presidente do CMC

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 299/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 564446

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 (SEGUNDA FASE) DA ÚNICA LICITANTE HABILITADA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, dos serviços necessários às obras de implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial em ruas e demais logradouros públicos municipais.

Às onze horas, do dia nove, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para prosseguimento do processo de Tomada de Preços nº 282/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de recursos de razões, sem nenhuma interposição de recurso, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) da empresa habilitada: **SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **14/10/2019 (segunda-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 299/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, dos serviços necessários às obras de implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial em ruas e demais logradouros públicos municipais.

Prezados Licitantes: **SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA;**

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº 282/PMC/2019, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela o representante das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade dos trabalhos do processo administrativo Nº. 564446 correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 14/10/2019** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, localizada no edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, rua Domenico Sonogo nº. 542, bairro Santa Bárbara – Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão de Licitações